

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Pelo presente Termo Aditivo, o Conselho de Graduação – CONGRAD, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC propõe ao Conselho Universitário - CONSUN:

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º do **CAPÍTULO I – DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** As inscrições para os Processos Seletivos são realizadas pelo *site* [www.unisc.br](http://www.unisc.br) conforme cronograma abaixo:

<b>Período de inscrição</b>	<b>Dia e horário da Prova de Proficiência em Língua Portuguesa – Redação</b>	<b>Local da Prova de Proficiência em Língua Portuguesa – Redação</b>	<b>Forma de seleção</b>
04/11/2019 a 01/12/2019	07/12/2019 às 14h30min	Santa Cruz do Sul (Av. Independência, 2293)	<b>a)</b> Prova de Proficiência em Língua Portuguesa – Redação
19/12/2019 a 08/03/2020	O candidato escolhe a data de prova de acordo com o cronograma disponível no <i>site</i> <a href="http://www.unisc.br">www.unisc.br</a>	Capão da Canoa (Rua da Garoupa s/nº - Posto 2),	OU
06/04/2020 a 14/06/2020	20/06/2020 às 14h30min	Montenegro (Rua Antônio Inácio de Oliveira Filho, 1020),	<b>b)</b> Nota da Redação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de uma das edições entre os anos de 2010 e 2019* *a nota de 2019 pode ser utilizada somente quando da publicação do resultado pelo MEC
22/06/2020 a 09/08/2020	O candidato escolhe a data de prova de acordo com o cronograma disponível no <i>site</i> <a href="http://www.unisc.br">www.unisc.br</a>	Sobradinho (Rua Carlos Heitor de Azevedo, 133)  Venâncio Aires (Avenida das Indústrias, 2111)  e  Instituição parceira	OU  <b>c)</b> Nota da Redação do Vestibular da Unisc de uma das edições entre os anos de 2016 e 2019



**Art. 2º** Alterar o §3º do Art. 2º do **CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**, que passa a ter a seguinte redação:

**§3º** No ato da inscrição, excetuando-se o caso de consciência religiosa, o candidato pode solicitar a realização da prova em local distinto daquele em que os cursos estão ofertados, devendo consultar o local de sua prova no *site* www.unisc.br, a partir do dia anterior à data da prova.

**Art. 3º** Alterar as alíneas a) e b) do inciso I do Art. 18 do **CAPÍTULO VI – DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**, que passa a ter a seguinte redação:

- a) portar caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, lápis preto, borracha e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição; e
- b) deixar sobre a classe somente o documento de identificação, a caneta, o lápis e a borracha;

Santa Cruz do Sul, 10 de março de 2020.

  
Profª Carmen Lúcia de Lima Helfer,  
Reitora.

**Aditivo aprovado pelo Colegiado da Reitoria, *ad referendum* do Conselho Universitário, em reunião do dia 06 de abril de 2020.**